PORTARIA Nº 424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/12/2025 a 30/12/2025, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019 e 23 (vinte e três) dias, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024.

Sessenta e sete (67) dias de Licença-Prêmio do período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024 serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 24 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24/11/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.